



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as exigências da população em manter a tradição de bons shows artísticos nas comemorações dos festejos do Padroeiro do Município de Sebastião Leal PI.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e **ADJUDICAR** a prestação dos serviços musicais a serem prestados pela Banda “OS MENINOS DE BARÃO”, para realização de 01 (um), Show artístico, no dia 16 de junho de 2023, durante as comemorações dos festejos do padroeiro do Município de Sebastião Leal PI., pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal PI, 03 de maio de 2023.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal